



Município de Riqueza
Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 4565, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"INSTITUI TURNO ÚNICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, inciso VII, c/c, Art. 88, I, letra "c" da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, que a Copa do Mundo é uma competição internacional de futebol que ocorre a cada quatro anos, e é o evento esportivo mais assistido e prestigiado em todo o mundo;

D E C R E T A,

Art. 1º Fica **INSTITUIDO TURNO ÚNICO** aos servidores públicos municipais, no dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), desenvolvendo suas atividades no período das 7hs às 13hs.

Paragrafo único. Os servidores que desenvolvem suas atividades na Secretaria de Saúde (Unidade Básica de Saúde), fica determinado o horário das 8hs às 14hs.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 02 de dezembro de 2022.

RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças